

Considerações iniciais sobre o controle dos discursos: breve leitura de *A ordem do discurso*, de Michel Foucault

ALINE DE CALDAS COSTA*

MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA-SILVA**

Resumo

Este trabalho aborda a questão do controle da produção e circulação dos discursos na sociedade. O material foi elaborado com o objetivo de compor um roteiro de inicial de leitura da obra *A ordem do discurso*, de Michel Foucault. O estudo é bibliográfico e exploratório, apresentando os conceitos delineados pelo filósofo para sustentar sua hipótese acerca do controle dos discursos em toda sociedade. Divide-se em três etapas com fins de expor os mecanismos de limitação e de rarefação dos discursos, bem como os processos de sujeição dos indivíduos aos discursos.

Palavras-chave: discurso; controle; Michel Foucault.

Abstract

This paper addresses the issue of control of the production and circulation of discourses in society. The material has been prepared in order to compose a script initial of the work *The order of the discourse*, of Michel Foucault. The study is exploratory and literature review, presenting the concepts outlined by the philosopher to support his hypothesis about the control of discourses throughout society. Divided into three stages with the purpose of exposing the mechanisms of limitation and rarefaction of discourse as well as the processes of subjection of individuals to the speeches.

Key words: discourse; control; Michel Foucault.



* **ALINE DE CALDAS COSTA** é Doutoranda em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista. Bacharel em Comunicação Social – Rádio e TV.

** **MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA-SILVA** é Pós-Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas e professora Titular/Pleno do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Considerações iniciais

Esse texto refere-se a um pequeno roteiro de leitura sobre a questão do controle dos discursos presente no constructo de Michel Foucault. O estudo tem como principal fonte a obra *A ordem do discurso*, publicação que resultou de uma aula inaugural proferida pelo filósofo no *Collège de France* em 02 de dezembro de 1970.

Não se trata de uma reflexão aprofundada, mas de um esforço para compreender os conceitos elencados por Foucault acerca dos mecanismos que limitam a circulação dos discursos ou que a eles impõe determinadas condições de funcionamento.

A perspectiva foucaultiana compreende o discurso como um “conjunto de enunciados que podem pertencer a campos diferentes, mas que obedecem, apesar de tudo, a regras de funcionamento comuns” (REVEL, 2011, p. 26). Ocorre um interesse pelas leis e regularidades da linguagem – poesia, literatura, filosofia – e um interesse histórico, uma arqueologia das condições que permitem o surgimento de um dispositivo discursivo, pautado sempre por um saber e um poder.

O estudo não irá se debruçar no campo da natureza ou conceituação do discurso à luz de Foucault, uma vez que esses materiais podem ser apreciados na obra *A arqueologia do saber* (2008), mas prosseguirá com o que se poderia chamar mapa mental da obra *A ordem do discurso*. Aqui, Foucault sugere que “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (1996, p. 8-9). Há

procedimentos internos e externos ao discurso e ainda há formas pelas quais os indivíduos determinam o funcionamento dos discursos de maneira específica.

1 Os mecanismos de controle do discurso

1.1 Limitação

Foucault explica, em primeiro momento, o que chama de “procedimentos de exclusão”, ou seja, as formas pelas quais os sujeitos são limitados em suas possibilidades de participar da produção e circulação dos discursos. Esses mecanismos são exteriores ao discurso e se localizam na própria sociedade. O autor coloca que, pelos mecanismos de exclusão, a relação entre poder e desejo são evidenciadas, pois esta ocorre na forma de um “jogo” entre os que controlam e os que desejam estar com a palavra.

Os mecanismos de exclusão incidem sobre o discurso de forma exterior. Eles pairam sobre a “atmosfera” social como um sistema coercitivo, cindindo o direito de dizer e o poder de dizer algo. Foucault lista três desses mecanismos: a interdição, a separação e a vontade de verdade.

A interdição aparenta ser o mais cotidiano dos três elementos, pois ela recai sob a máxima: “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (1996, p. 21). Das palavras de Foucault, uma leitura possível para a interdição é de que a mesma possua um funcionamento tácito, como um condicionador *a priori* de contextos em que algumas posições de sujeito estão autorizadas a falar enquanto outras se

quedam sem legitimidade para qualquer pronunciamento.

A interdição pode ser identificada sob três formatos. A primeira é o “tabu do objeto” e ocorre quando um determinado saber é colocado à parte daqueles que podem ser compartilhados socialmente, de modo que ele se torna sombreado pelos demais e seu debate se torna proibido; a segunda é o “ritual da circunstância”, quando o contexto é desfavorável ao posicionamentos ou contestação e a terceira é o “direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala”, relativo ao lugar que o sujeito está autorizado a ocupar por uma instituição social e, portanto, a apropriar-se de um discurso. Foucault expõe que essas três formas de interdição pela exclusão se entrecruzam e se reforçam nessa corrida pelo apoderamento do discurso, de modo que os âmbitos da política e da sexualidade sejam os de maior evidência dos mecanismos de interdição apresentados.

O segundo princípio de exclusão se refere à separação e rejeição, as quais são exemplificadas pelo binômio razão e loucura. A palavra do louco desconhece autocensura. Deve, portanto, ser ceifada do meio social, ou, quando ainda presente nele, ser deslegitimada e rejeitada. Vale observar as palavras de Foucault sobre a posição de sujeito médico e paciente: “Se é necessário o silêncio da razão para curar os monstros, basta que o silêncio esteja alerta, e eis que a separação permanece” (1996, p. 13). Quer dizer, é com o especialista que a razão se encontra, mas é pelo seu silêncio que essas posições de sujeito são demarcadas e a exclusão do discurso do louco é assegurada. O silêncio do médico também traz à tona um jogo de poder e saber: “Escuta de um discurso que é

investido pelo desejo, e que se crê [...] carregado de terríveis poderes” (ibid.).

O terceiro princípio de exclusão é também aquele a que Foucault mais dedica atenção, denominando-o vontade de verdade. Esta se coloca no âmbito de uma separação entre verdadeiro e falso, entre o que tem caráter de real e o que deve ficar à margem da razão. Tal separação é arbitrária e, portanto, mutável, encontrando respaldo no poder das instituições sobre a vida pública dos indivíduos. A vontade de verdade é um sistema de exclusão “institucionalmente constrangedor”. Possui mecanismos de imposição daquilo que se considera o “verdadeiro” e fora dele estarão todos os discursos dissonantes.

A vontade de verdade funciona por deslocamentos de verdade e um exemplo dado por Foucault acerca disso são as mudanças científicas, pois elas “podem talvez ser lidas, às vezes, como consequências de uma descoberta, mas podem também ser lidas como a aparição de novas formas na vontade de verdade” (1996, p. 16). Com essa assertiva, o autor denota que a vontade de verdade aparenta despretenção, ou seja,

Tudo se passa como se, a partir da grande divisão platônica, a vontade de verdade tivesse sua própria história, que não é a das verdades que constroem: história dos planos de objetos a conhecer, história das funções e posições do sujeito cognoscente, história dos investimentos materiais, técnicos, instrumentais do conhecimento (Ibid., 17).

Trata-se, portanto, de um mecanismo que exclui por sugestão daquilo que merece ser contemplado, apreciado e auscultado pela razão de se apresentarem enquanto conhecimentos úteis, sob os quais reside um lastro de

suporte institucional. Como exemplos, Foucault cita a pedagogia, o trabalho de edição de livros, bibliotecas, sociedades de sábios, laboratórios. Essas áreas não só produzem os discursos desejáveis à vontade de verdade, como também se encarregam de distribuí-los de modo a garantir o exercício da coerção sobre as outras espécies de discursos. A vontade de verdade, assim, é aquilo que autoriza a circulação do discurso na sociedade, desde a “palavra de lei” ao discurso médico.

Ainda sobre a aparente despreensão da vontade de verdade, Foucault explica que, em regra, esta tende a elevar-se a fonte de “riqueza, fecundidade, força doce e insidiosamente universal” (ibid. p. 20). A problemática da universalidade dessa “verdade” reside no atropelamento das possibilidades de apreciação da dúvida: “E ignoramos a vontade de verdade como prodigiosa maquinaria destinada a excluir todos aqueles que [...] procuraram contornar essa vontade de verdade e recolocá-la em questão contra a verdade” (op. cit.). A interdição e a rejeição tendem a fragilizar-se, mas a vontade de verdade caminha no sentido inverso. É pela universalização do discurso que a vontade de verdade, enquanto mecanismo sutil de exclusão, se torna cada vez mais “incontornável”.

1.2 Rarefação

Com a perspectiva da existência de procedimentos internos, Foucault coloca que os discursos possuem, em si, mecanismos de controle próprio. Os mecanismos internos “funcionam como princípios de classificação, de ordenação, de distribuição, como se se tratasse, desta vez, de submeter outra dimensão do discurso: a do acontecimento e do acaso” (1996, p.

21). Se, em relação aos procedimentos externos, ocorre a limitação dos discursos, os procedimentos internos atuam no plano da rarefação destes.

O primeiro processo interno ao discurso é o comentário. O princípio do comentário reza que, dada a raridade dos discursos – discutida por Foucault em *A arqueologia do saber* –, muitos daqueles que circulam, em verdade, são formas repetíveis de discursos já existentes, ou seja, são discursos novos, porém sem novidade. “O novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta” (1996, p. 26). Foucault apresenta o comentário na forma de um “desnívelamento entre discursos”:

os discursos que “se dizem” no correr dos dias e das trocas, e que passam com o ato mesmo que os pronunciou; e os discursos que estão na origem de certo número de atos novos de fala que os retomam, os transformam ou falam deles, ou seja, os discursos que, indefinidamente, para além de sua formulação, *são ditos*, permanecem ditos e estão ainda por dizer (1996, Ibid., p. 22, grifos do autor).

Trata-se de uma observação acerca da permanência de certos discursos em perspectiva histórica, bem como da impermanência de algumas de suas referências ou formas. Isso significa que o deslocamento que constitui o comentário não é estável, tampouco absoluto. “Muitos textos maiores se confundem e desaparecem, e, por vezes, comentários vêm tomar o primeiro lugar” (1996, Ibid. p. 23). Assim, o comentário é o princípio interno que permite a classificação e a categorização dos discursos, dada sua repetição em distintas materialidades históricas.

Deve, conforme um paradoxo que ele desloca sempre, mas ao qual não escapa nunca, dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto,

já havia sido dito e repetir incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais sido dito. A repetição indefinida dos comentários é trabalhada do interior pelo sonho de uma repetição disfarçada: em seu horizonte não há talvez nada além daquilo que já havia em seu ponto de partida, a simples recitação (1996, *Ibid.*, p. 25).

O princípio do comentário, sobretudo, sinaliza a rarefação dos discursos através do esforço de compilação de distintas versões em que o mesmo material emergiu investido de ares de novidade. O comentário se manifesta enquanto mecanismo indicador do estado de raridade dos discursos.

Conforme explica Fonseca-Silva, “esse princípio limita o acaso do discurso com o jogo de uma *identidade* que tem a forma da *repetição* e do *mesmo*, um jogo de um sentido que deve ser redescoberto e uma identidade que deve ser repetida” (2007, p. 58, grifos da autora). Como exemplos do princípio do comentário, Foucault apresenta o discurso jurídico e o religioso.

O segundo princípio que coopera para a rarefação dos enunciados e, sobremaneira, dos discursos, é o do autor. Foucault é enfático em discernir que aborda “o autor, não entendido, é claro, como o indivíduo falante que pronunciou ou escreveu um texto, mas o autor como princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem de suas significações, como foco de sua coerência” (1996, p. 26). O autor deixa de ser um sujeito para se tornar uma função: “o autor é aquele que dá à inquietante linguagem da ficção suas unidades, seus nós de coerência, sua inserção no real” (ou 1996, *Ibid.*, p. 28).

Mas Foucault não abandona o tema do autor como “indivíduo que escreve e

inventa”. Ele explica que há textos que prescindem de autor, a exemplo de contratos, conversas cotidianas etc. E há outros textos que, necessariamente, levam o nome de um autor, porém, em distintas áreas e em diferentes historicidades, a importância da autoria pode se relativizar. Como exemplo, ele cita o discurso científico: se, durante a Idade Média, a autoria funcionava enquanto “indicador de verdade”, no século XVII ela somente ganha relevância na nomeação de descobertas científicas. Contudo, no caso do discurso literário, ocorre o fenômeno oposto. Ainda tomando a Idade Média como referência, Foucault revoca que a autoria literária era, em muito, anônima; na contemporaneidade, ela ganha evidência e não satisfaz se desacompanhada de toda uma contextualização para a consonância biográfica do autor e a obra em si.

Voltando ao princípio do autor enquanto função, Foucault o diferencia do comentário – relação entre identidade, repetição e o mesmo – pela impressão de uma “individualidade”.

Todo este jogo de diferenças é prescrito pela função do autor, tal como a recebe de sua época ou tal como ele, por sua vez, a modifica. Pois embora possa modificar a imagem tradicional que se faz de um autor, será a partir de uma nova posição do autor que recortará, em tudo o que poderia ter dito, em tudo o que diz todos os dias, a todo momento, o perfil ainda trêmulo de sua obra (1996, *ibid.*, p. 29).

A limitação do acaso através do princípio do autor se dá em forma de um jogo, tomando a forma do “eu”. Essas reflexões podem ser apreciadas em profundidade em outra obra de Foucault que se intitula *O que é um autor?* Contudo, é necessário, nesse momento, apenas compreender o autor

enquanto um princípio de rarefação do discurso referente ao campo da produção dos mesmos.

O terceiro e último mecanismo interno de rarefação do discurso a que Foucault dedica atenção é a disciplina. O filósofo explica que “uma disciplina se define por um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpus de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos” (1996, *Ibid.*, p. 30). A disciplina, embora se constitua de uma coleção de princípios específicos, é um campo “relativo e móvel”. É exatamente por albergar essa característica que tais elementos vão permitir a construção de enunciados.

Tal aspecto, de imediato, já difere a disciplina do comentário, que se baseia na repetição, e também a distingue do autor, que se refere à identidade. “Para que haja disciplina é preciso, pois, que haja possibilidade de formular, e de formular indefinidamente, proposições novas” (1996, *op. cit.*). Essa possibilidade de criação do novo é real, todavia, obedece ao que Foucault chama de “jogo restrito”, uma vez que o novo se enquadra às regras contidas na disciplina: “para pertencer a uma disciplina uma proposição deve poder inscrever-se em certo horizonte teórico” (1996, p. 33).

Como coloca Fonseca-Silva, “para que uma proposição pertença à botânica, à patologia, à medicina, à gramática, por exemplo, é preciso que responda a condições que, em certo sentido, são mais estritas e mais complexas do que a pura e simples verdade” (2007, p. 59). Isso significa trazer à tona a questão de que, para integrar uma disciplina, um enunciado precisa “estar no verdadeiro”.

A esse respeito, Foucault cita a desventura de Mendel, que elaborou materiais científicos coerentes e inovadores, porém, que não iam ao encontro dos elementos da disciplina vigente, o que sombreou sua produção, ou seja, ele esteve fora do verdadeiro naquele recorte histórico. “Mendel dizia a verdade, mas não estava “no verdadeiro” do discurso biológico de sua época: não era segundo tais regras que se constituíam objetos e conceitos biológicos” (FOUCAULT, 1996, p. 35).

Enquanto o comentário está para a categorização dos discursos e o autor está para a sua produção, a disciplina, que também enovela a produção, se relaciona diretamente com a distribuição dos discursos. Foucault finda sua conceituação sobre a disciplina afirmando que sua identidade é a da “reatualização permanente das regras” (p. 36).

1.3 Sujeição do discurso

A sujeição do discurso ocorre mediante procedimentos externos que tratam de seu ordenamento de modo a atender à imposição de regras aos sujeitos do discurso ou ainda determinar suas condições de funcionamento.

trata-se de determinar as condições de seu funcionamento, de impor aos indivíduos que os pronunciam certo número de regras e assim de não permitir que todo mundo tenha acesso a eles. Rarefação, desta vez, dos sujeitos que falam; ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo (1996, p. 36-37).

Com os procedimentos de sujeição, Foucault expõe a maleabilidade de alguns discursos, enquanto outros parecem impenetráveis por parte dos

sujeitos que falam, quase ao modo de uma proibição.

O primeiro desses procedimentos é o ritual. Para Foucault, o ritual é a “forma mais superficial e mais visível desses sistemas de restrição”, pois ele indica o grau de especialização a que os sujeitos do discurso devem possuir para a eles terem acesso, “define os gestos, os comportamentos, as circunstâncias, e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso” (1996, p. 39). É pelo ritual que os papéis dos sujeitos são colocados, a exemplo do que ocorre com o discurso jurídico, o religioso, o político etc.

Em seguida, há as sociedades de discurso, que são responsáveis pelo resguardo de segredos, ou seja, por um jogo de “não permutabilidade” de determinados discursos para com agentes externos. Para Foucault, a função das sociedades do discurso é “conservar ou produzir discursos, mas para fazê-los circular em um espaço fechado, distribuí-los somente segundo regras estritas, sem que seus detentores sejam despossuídos por essa distribuição” (1996, op. cit.). Como exemplos da ação desse procedimento de coerção e limitação da circulação de discursos, o autor cita os discursos médico, político ou econômico.

Há ainda o procedimento a que Foucault intitula doutrina. A doutrina possui a característica do pertencimento: aquele que compartilha de dado conjunto de discursos define sua participação junto à sua doutrina correspondente. “A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros; mas ela se serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-las, por isso mesmo, de todos os outros” (1996, p. 43). Ocorre com as doutrinas o que

Foucault chama “dupla sujeição”, ou seja, ela submete os discursos ao grupo sectário e, ao mesmo tempo, vincula tais discursos ao referido grupo.

Por fim, Foucault aborda com brevidade a questão da apropriação social dos discursos, o que compõe o último dos mecanismos de sujeição do discurso. Ele toma os sistemas de educação como “maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo” (1996, p. 44), o que sinaliza que, em sua função de difusora dos discursos, a educação ainda se coloca em um jogo de permitir ou impedir o acesso, considerando as lutas sociais.

Considerações finais

Foucault compreende que “o discurso nada mais é do que um jogo, de escritura, no primeiro caso, de leitura, no segundo, de troca, no terceiro” (1996, p. 49). Assim, coloca a relação entre a “logofilia”, uma veneração ao discurso, condensadora de respeito, honra e universalização do mesmo, e uma “aparente logofobia”, um temor de que, mesmo com tantos recursos limitadores, o discurso se proliferasse à revelia e assim fosse levado a um estado de desordem.

Para analisar essa parte perigosa do discurso, Foucault propõe a desafiadora atitude “de questionar nossa vontade de verdade; restituir ao discurso seu caráter de acontecimento; suspender, enfim, a soberania do significante” (1996, p. 51).

O panorama conceitual de Michel Foucault exposto até aqui deu fundamento à elaboração de um método de trabalho que se divide entre uma perspectiva crítica e uma perspectiva genealógica, mas essa abordagem

ultrapassa os objetivos e esforços deste *paper*.

O exposto permite apreciar e compreender as formas pelas quais, aos olhos de Michel Foucault, as sociedades gerenciam os discursos e, por consequência, direcionam o funcionamento da relação entre saber e poder de modo mais amplo.

Referências

REVEL, Judith. **Dicionário Foucault**. Tradução Anderson Alexandre da Silva; revisão técnica Michel Jean Maurice Vincent. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, -7ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **A ordem do discurso**. Loyola, São Paulo, Brasil, 1996.

_____. **O que é um autor?** Portugal: Veja/Passagens, 2002.

FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. **Poder-Saber-Ética nos discursos do Cuidado de Si e da Sexualidade**. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007.

Recebido em 2014-05-15

Publicado em 2014-10-15